



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara
Fº 07
S/reader
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera a Lei Complementar nº 05, de 02.10.2013, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Sanitária para Produtos de Origem Animal.

Protocolado na Secretaria no Dia 30/09/2021.

Apresentado em Expediente do Dia: 05/10/2021

Encaminho às Comissões de:

Saúde e Bem Estar Social, em 01/10/2021.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em _____/2021	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em _____/_____/2021.
 Arthur Bastian Vidal Presidente da Saúde e Bem Estar Social Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 Arthur Bastian Vidal - Presidente da CSBES Recebido pelo Relator _____ Relator

Comissão de Saúde e Bem estar social:
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
MARCOS JOSÉ LECH (Membro)
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)